



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 97.522.990/0001-60



### Equipe de Planejamento

Ângela Márcia dos Reis Borges



### Objeto Detalhado

AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS FÚNEBRES, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E TRANSLADO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

| ESCALA DE PROBABILIDADES |   |      |
|--------------------------|---|------|
| PROBABILIDADE            | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES  | PESO |
| Muito Baixa              | <b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade. | 1    |
| Baixa                    | <b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.     | 2    |
| Média                    | <b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.       | 5    |
| Alta                     | <b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.    | 8    |
| Muito Alta               | <b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias  | 10   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



indicam claramente essa possibilidade

**ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS**

| IMPACTO     | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES  | PESO |
|-------------|---|------|
| Muito Baixo | Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade). | 1    |
| Baixo       | Pequeno impacto nos objetivos (idem)  | 2    |
| Médio       | Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.   | 5    |
| Alto        | Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão   | 8    |
| Muito Alto  | Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.   | 10   |

**MATRIZ DE RISCO**

|         |             |                      |             |             |               |               |
|---------|-------------|----------------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
|         | MUITO ALTO  | RISCO MÉDIO          | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO EXTREMO | RISCO EXTREMO |
| IMPACTO | ALTO        | RISCO BAIXO          | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO ALTO    | RISCO EXTREMO |
|         | MÉDIO       | RISCO BAIXO          | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO    | RISCO ALTO    |
|         | BAIXO       | RISCO BAIXO          | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO   | RISCO MÉDIO   |
|         | MUITO BAIXO | RISCO BAIXO          | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO   | RISCO MÉDIO   |
|         |             | MUITO BAIXA          | BAIXA       | MÉDIA       | ALTA          | MUITO ALTA    |
|         |             | <b>PROBABILIDADE</b> |             |             |               |               |

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Extremo - Risco de Seleção Inadequada de Fornecedor**

| Etapa                 | Impacto    | Probabilidade |
|-----------------------|------------|---------------|
| Seleção do Fornecedor | Muito Alto | Alta          |
| Dano                  |            |               |

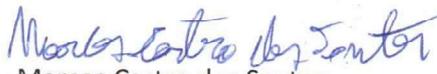


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



|  |                |                      |
|--|----------------|----------------------|
| Contratação de fornecedor que não atende aos requisitos de qualidade ou prazos.      |                |                      |
| <b>Ações Preventivas</b>   |                |                      |
| Aplicar rigorosos critérios de qualificação técnica.                                 |                |                      |
| Verificar referências e histórico de serviços prestados.                             |                |                      |
| <b>Ações de Contingência</b>   |                |                      |
| Prever cláusulas contratuais de rescisão e penalidades.                              |                |                      |
| Manter uma lista de fornecedores alternativos previamente qualificados.              |                |                      |
| <b>Risco Médio - Risco de Não Conformidade Regulatória</b>                           |                |                      |
| <b>Etapa</b>   | <b>Impacto</b> | <b>Probabilidade</b> |
| Planejamento   | Muito Alto     | Baixa                |
| <b>Dano</b>  |                |                      |
| Possíveis multas e paralisações devido ao não cumprimento de regulamentos setoriais. |                |                      |
| <b>Ações Preventivas</b>   |                |                      |
| Consultar regulamentos e leis relevantes durante o planejamento.                     |                |                      |
| Regularmente treinar as equipes sobre conformidades necessárias.                     |                |                      |
| <b>Ações de Contingência</b>   |                |                      |
| Implementar auditorias internas frequentes.  |                |                      |
| Manter um registro atualizado de mudanças legais e regulatórias.                     |                |                      |

Santa Luzia do Paruá - MA, 31 de janeiro de 2024

  
Marcos Castro dos Santos  
Coordenador